



# DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 09 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 495

Página 1 de 13

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	7
Atos Administrativos	7
Outros atos	7
Secretaria Municipal da Fazenda	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Demonstrativos de receitas e despesas	11
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	12
Edital	12

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### DECRETO Nº. 9 961, de 2 de outubro de 2017

*(Designa Juliana Ruiz Silva para exercer a função de confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica I da Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º. Fica designada para exercer a função de confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica I da Secretaria Municipal da Educação, JULIANA RUIZ SILVA, RG. Nº 42.901.889-7, PEB I, à partir de 2 de outubro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 2 de outubro de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº. 9 969, de 5 de outubro de 2017**

*(Nomeia Lucas Bandos Lourenço para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete II do Gabinete do Prefeito)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete II, do Gabinete do Prefeito, LUCAS BANDOS LOURENÇO, RG. Nº 49.923.926-X, à partir de 9 de outubro de 2017, na vaga decorrente da dispensa de Natalia Amanda Polizeli, RG. Nº 45.978.560-6.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 5 de outubro de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº. 9 970, de 5 de outubro de 2017**

*(Institui e compõem o Comitê Municipal de Arboviroses)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído o Comitê Municipal de Arboviroses, que são a Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, com as seguintes atribuições:

I – propor ações de educação em saúde e mobilização social para combate as arboviroses; e

II – acompanhar e avaliar a implementação das ações previstas para o combate à doença.

Art. 2º. O Comitê Municipal de Arboviroses terá a seguinte composição:

I – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Marcia Cristina Fernandes Prado Reina, RG. nº 9.731.187-X, Secretária Municipal da Saúde;

2. Fabiana Helena Beneduzzi, RG. nº 30.523.236-8, que será a Coordenadora;

3. Adelice Aparecida da Silva, RG. nº 25.955.746-8, que será a Secretaria Administrativa;

4. Nayara Nasso de Souza Dutra, RG. nº 27.551.174-1;

5. Nilton César Santiago, RG. nº 28.140.417-3;

6. Luciano Figueira de Paula, RG. nº 17.871.912-2;

7. Danielli de Abreu Teodoro Leppos, RG. nº 41.465.725-1.

II – representante da Organização Social de Saúde – OSS:

1. Ivonete Félix do Nascimento, RG. nº 17.405.958-9;

III – representante da Santa Casa de Misericórdia:

1. Milena Basso Bolpato de Moraes, RG. nº 29.617.935-8.

IV – representante do Hospital Unimed Casa de Saúde:

1. Eliane Gil Martinez Roveda, RG. nº 42.901.697-9.

IV – representante da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – Saev Ambiental:

1. Josemeire Gracino Bertolazo de Oliveira, RG. nº 28.430.315-X.

V - representante da Secretaria Municipal de Obras:

1. Gerson Martins Lopes Junior, RG. nº 12.535.158.

VI – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Adilson de Souza Xavier, RG. nº 33.504.436-0;

2. Josuel Domingues, RG. nº 8.549.079.

VII – representante da Secretaria Municipal da Educação:

1. Abilio Calile Júnior, RG. nº 7.795.782-9.

VIII – representante da Secretaria Municipal da Cidade:

1. Ademilson Alves Fernandes, RG. nº 17.871.844-0.

VIII – representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

1. Diogo Mendes Vicentini, RG. nº 4.112.462, Secretário Municipal da Fazenda;

2. Wagner Hashimoto, RG. nº 32.415.153-6.

IX – representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

1. Tiago Goulart Marchi Souza, RG. nº 29.437.644-6.

X – representante da Assessoria de Comunicação em Saúde:

1. Paula Angélica Araújo de Aquino Almeida, RG. nº 41.465.689-1.

XI – representante do Conselho Municipal de Saúde:

1. Edmar da Costa, RG. nº 17.520.194-8.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Comitê Municipal de Arboviroses, nomeados por este Decreto será de dois anos, permitida a recondução, e compreenderá o período de 05 de outubro de 2017 a 04 de outubro de 2019, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º. O Comitê Municipal de Arboviroses terá como Coordenador um dos representantes da Secretaria Municipal da Saúde, de livre escolha pelo Prefeito, com as seguintes atribuições:

I – convocar e coordenar as reuniões do Comitê; e

II – encaminhar atas e relatórios para apreciação do responsável pelas ações do Programa Nacional de Combate às Arboviroses, a nível municipal.

Art. 4º. Fica extinto o Comitê Municipal de Combate à Dengue, constituído pela Portaria nº 19.564, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 5 de outubro de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo Secretário Municipal de Governo

#### **DECRETO Nº. 9 973, de 5 de outubro de 2017**

*(Designa Aline Aparecida Moncegati para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, do Setor de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade da Divisão de Proteção Social do SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º. Fica designada para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, do Setor de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, da Divisão de Proteção Social do SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, ALINE APARECIDA MONCEGATI, RG. Nº 40.535.617-1, à partir de 6 de outubro de 2017, na vaga decorrente da dispensa de Daniele Alves de Mello, RG. Nº 27.282.913-4.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 5 de outubro de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo Secretário Municipal de Governo

## **Secretaria Municipal da Administração**

## **Licitações e Contratos**

## **Aviso de Licitação**

### **SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASTRA AGÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA ME.

Objeto: Prorrogação contratual por 01 mês, contados a partir do dia 07/10/2017, ou seja, até o dia 07/11/2017, mantendo o valor unitário da viagem, conforme as especificações abaixo:

Elem	Cód	Und	Quant.	Especificação Mínima	Unit.	Total
------	-----	-----	--------	----------------------	-------	-------

01	25397	Viagem	22	Transporte, por meio de micro-ônibus, de usuários que necessitam de tratamento médico na cidade de Jales/SP, com passagem e parada na cidade de Fernandópolis/SP.	R\$ 552,05	R\$ 12.145,10
----	-------	--------	----	---	------------	---------------

Pregão Presencial nº 254/2013 - Processo nº 345/2013.  
Assinatura: 06 de outubro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/10/2017.

### SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA – EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 30 dias, contados a partir do dia 07/10/2017, ou seja, até o dia 07/11/2017.

Tomada de Preços nº 002/2015 - Processo nº 151/2015.  
Assinatura: 06 de outubro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/10/2017.

### SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar e material de higiene (leite em pó integral e fralda descartável) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações.

Lote	Elem	Cód	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
03	03	001.006.357	UND	2500	Fralda descartável (Bigfral Plus), Adulto, com gel, com fita adesiva reposicionáveis, protetor impermeabilizante e anatômico (tamanho M), embaladas adequadamente.	Big Fral Plus	R\$ 1,92	R\$ 4.800,00

Pregão Presencial nº 233/2017A - Processo nº 287/2017A.

Valor Global: R\$ 4.800,00. Assinatura: 06 de outubro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/08/2017.

### SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NEUSA FIGUEIRAS – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar e material de higiene (leite em pó integral e fralda descartável) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações.

Lote	Elem	Cód	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
01	01	001.051.332	LTA	1000	Leite em pó integral, instantâneo, com vitaminas A, C e D, pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, isento de glúten, embalado em lata com 400g (ninho fortificado integral instantâneo).	Nestle	R\$11,54	R\$11.540,00
02	02	001.003.588	LTA	180	Leite em pó integral, instantâneo, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, emulsificante lecitina de soja, isento de glúten, embalado em lata com 400g.	Nestle	R\$11,54	R\$2.077,20

Pregão Presencial nº 233/2017B - Processo nº 287/2017B.  
Valor Global: R\$ 13.617,20. Assinatura: 06 de outubro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/10/2017.

### SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 256/2017 - PROCESSO Nº 317/2017

OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos (16-17) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 24 de outubro de 2017 (24/10/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço



Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/10/2017.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 257/2017 - PROCESSO Nº 318/2017**

OBJETO: Aquisição de Materiais farmacológicos (18) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 24 de outubro de 2017 (24/10/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/10/2017.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 258/2017 - PROCESSO Nº 319/2017**

OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos (19-20) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 25 de outubro de 2017 (25/10/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/10/2017.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/2017 - PROCESSO Nº 320/2017**

OBJETO: Aquisição de Materiais farmacológicos (21) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 25 de outubro de 2017 (25/10/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/10/2017.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 260/2017 - PROCESSO Nº 321/2017**

OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos (22-23) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 26 de outubro de 2017 (26/10/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/10/2017.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 261/2017 - PROCESSO Nº 322/2017**

OBJETO: Aquisição de Materiais farmacológicos (24) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento,



Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 26 de outubro de 2017 (26/10/2017), às 14h00 (quatorze horas).

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/10/2017.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 262/2017 - PROCESSO Nº 323/2017**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos (25-26) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 27 de outubro de 2017 (27/10/2017), às 09h00 (nove horas).

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/10/2017.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 263/2017 - PROCESSO Nº 324/2017**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais farmacológicos (27) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 27 de outubro de 2017 (27/10/2017), às 14h00 (quatorze horas).

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho,

Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/10/2017.

### **SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2017 - PROCESSO Nº 294/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sombreador em tela solar no CEMEI Elza Maria Souza Fava.

**ADJUDICO** para a empresa: ENIO TOLDOS LTDA - ME o lote 01 (único), com o valor de R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - Pregoeiro – 05/10/2017.

### **SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2017 - PROCESSO Nº 294/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sombreador em tela solar no CEMEI Elza Maria Souza Fava.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: ENIO TOLDOS LTDA - ME o lote 01 (único), com o valor de R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 05/10/2017.

### **SEC ESPORTE LAZER - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 264/2017 - PROCESSO Nº 325/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para desenvolvimento de atividades sócio desportivas para o Centro de Formação Esportiva - Natação, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 23 de outubro de 2017



(23/10/2017), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 06/10/2017.

## Secretaria Municipal de Assistência Social

### Atos Administrativos

### Outros atos

#### RESOLUÇÃO CMI Nº. 009, DE 19 DE JULHO DE 2017.

*“Dispõe sobre homologação final das candidaturas registradas para as novas eleições de conselheiros representantes das organizações não governamentais de âmbito municipal diretamente ligada à defesa ou ao atendimento ao idoso; Dispõe sobre os eleitos conselheiros, em fórum realizado pelas organizações não governamentais de âmbito municipal diretamente ligada à defesa ou ao atendimento ao idoso e; Dispõe sobre as indicações de conselheiros representantes pelos Secretários Municipais, para o biênio 2017/2019.”*

O CMI - Conselho Municipal do Idoso - de Votuporanga, São Paulo, constituído pela Lei Municipal nº 3.349, de 26 de outubro de 2.000, alterada e consolidada pela Lei nº 4.625, de 17 de junho de 2.009, considerando sua função deliberativa, fiscalizadora e normativa da política da pessoa idosa no Município.

Considerando a votação unânime realizada em plenária, no dia 13 de Junho de 2017, durante a 90ª reunião ordinária do CMI – Conselho Municipal do Idoso – constituiu-se uma comissão temática temporária para novas eleições de representantes das organizações não governamentais para o biênio 2017/2019, nos termos do “caput” e incisos do Art. 11, de seu Regimento Interno. Consta em ata da 90ª Reunião Ordinária do CMI, a deliberação que dispõe sobre

novas eleições de representantes das organizações não governamentais para o biênio 2017/2019.

Considerando que as candidaturas registradas atenderam os requisitos jurídicos dispostos no edital de convocação, que foi constituído a luz da Lei Municipal nº 4.625, de 17 de junho de 2.009 e Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso. Motivo pelo qual a comissão temática temporária eleitoral não indeferiu e não julgou nenhum recurso quando as candidaturas em questão, o que tornou as mesmas validas juridicamente de pleno direito.

Considerando o disposto em edital de convocação foi realizado em 19 de Julho de 2017, às 8h00min, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social o pleito eleitoral dos representantes das organizações não governamentais de âmbito municipal diretamente ligada à defesa ou ao atendimento ao idoso, o qual elegeu 12 (doze) conselheiros, sendo 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes, que representarão tais organizações durante o biênio 2017/2019. Conforme dispõe os arts. 3 e 4 da Lei Municipal nº 4.625, de 17 de junho de 2.009, foram indicados pelo secretários municipais, 12 (doze) conselheiros, sendo 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes, que serão posteriormente nomeados pelo Prefeito, para atuarem na função pública temporária de conselheiros representantes do Poder Executivo Municipal, durante o biênio 2017/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º Diante o exposto e com base no edital de convocação, devidamente publicado no diário oficial deste Município, além das ligações realizadas as entidades cadastradas no CMI – Conselho Municipal do Idoso – feitas pela Secretaria Executiva dos Conselhos, com o objetivo de dar conhecimento àqueles que desconheciam da publicação de mencionado edital, para que realizassem a candidatura em tempo hábil:

I - Foram devidamente registradas as seguintes candidaturas de representantes das organizações não governamentais:

#### I - CRAS SUL

Representante: Irene Mendonça Ribeiro

RG nº 13.418.001

Representante: Sebastião Alves de Oliveira

RG nº 8.083.806

#### II - CRAS NORTE

Representante: Cleusa de Menezes Ramos

RG nº 13.921.530 – X

Representante: Eugenio Batista Neto

RG nº 9.759.772-7



II - IDAV – Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga

Representante: Izabel Ricardo Araujo

RG nº 11.773.686-7

Representante: Letícia Mortari Almeida

RG nº 52.825.954-4

III - Lar Beneficente Viver Bem

Representante: Kely Fernandes

RG nº 30.963.843-4

Representante: Lidiane Domingos da Silva

RG nº 42.846.154

IV - Lar do Velinho de Votuporanga

Representante: Rosângela Cristina Waltemam Rigo

RG nº 13.423.033-4

Representante: Sabrina Aparecida Cardoso da Silva

RG nº 48.933.764-8

V - Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga

Representante: Elizangela Molero Gonçalves Camelo

RG nº 29.290.083-1

Representante: Josiany Maria Garcia Banzato

RG nº 40.590.131

VII - 66ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Representante: Rulian Augusto de Carvalho

OAB/SP nº 399.109

Representante: Glauber Henrique Lopes

OAB/SP nº 361.032

VIII - UNIVEF – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

Representante: Maria Aparecida do Carmo Dias

RG nº

Representante: Rosana Aparecida Benetoli Duran

RG nº

Art. 2º Visto que o Conselho Municipal do Idoso será composto por doze membros titulares e seus respectivos suplentes, com mandato de 02 (dois) anos facultada recondução por mais dois anos após nova indicação e nomeação:

I – A luz dos arts. 3 e 4, da Lei Municipal nº 4.625, de 17 de junho de 2.009, foram indicados pelo secretários municipais,

os seguintes conselheiros titulares e suplentes:

I - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Representante: Daniela Soares de Azevedo Delbone

RG nº 34.127.052-0

Representante: Daniela Ribeiro dos Santos

RG nº 49.616.725-x

II - SECRETARIA DE SAÚDE

Representante: Elaine Batista Madrid

RG nº 17.138.753

Representante: Fabiana Helena Beneduzzi

RG nº 30.523.236-8

III - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Representante: Eliana Aparecida Moreira Macedo Breyer

RG nº 10.403.980

Representante: Marcelo Alexandre dos Santos

RG nº 34.548.977-9

IV - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Representante: Renie do Espírito Santo

RG nº 451.339/MT

Representante: André Luis Souza Figueiredo

RG nº 27.643.311-7

V - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Representante: Tatiane Bailon de Oliveira Baio

RG nº 45.439.811-6

Representante: Everton Guimarães Dias

RG nº 48.083.076-9

VI - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Representante: Lúcia Helena de Camargo Pinto Robles

RG nº 9.038.630-9

Representante: Flávia Denise Ruza

RG nº 27.806.056-0

II – A luz do art. 5º, da Lei Municipal nº 4.625, de 17 de junho de 2.009, foram eleitos em fórum próprio pelas organizações não governamentais de âmbito municipal diretamente ligada à defesa ou ao atendimento ao idoso, os seguintes conselheiros titulares e suplentes:

I - CRAS SUL

Representante: Irene Mendonça Ribeiro



RG nº 13.418.001

Representante: Sebastião Alves de Oliveira

RG nº 8.083.806

II - CRAS NORTE

Representante: Cleusa de Menezes Ramos

RG nº 13.921.530 – X

Representante: Eugenio Batista Neto

RG nº 9.759.772-7

II - IDAV – Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga

Representante: Izabel Ricardo Araujo

RG nº 11.773.686-7

Representante: Letícia Mortari Almeida

RG nº 52.825.954-4

III - Lar Beneficente Viver Bem

Representante: Kelly Fernandes

RG nº 30.963.843-4

Representante: Lidiane Domingos da Silva

RG nº 42.846.154

IV - Lar do Velinho de Votuporanga

Representante: Rosângela Cristina Waltemam Rigo

RG nº 13.423.033-4

Representante: Sabrina Aparecida Cardoso da Silva

RG nº 48.933.764-8

V - Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga

Representante: Elizangela Molero Gonçalves Camelo

RG nº 29.290.083-1

Representante: Josiany Maria Garcia Banzato

RG nº 40.590.131

VII - 66ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Representante: Rulian Augusto de Carvalho

OAB/SP nº 399.109

Representante: Glauber Henrique Lopes

OAB/SP nº 361.032

VIII - UNIVEF – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

Representante: Maria Aparecida do Carmo Dias

RG nº 6.705.403-1

Representante: Rosana Aparecida Benetoli Duran

RG nº 15.414.606

Art. 3º Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a data de 19 de Julho de 2017.

Anoel Junior Magri

Presidente do CMI

## RESOLUÇÃO CMI Nº. 010, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

*“Dispõe sobre a Prestação de Contas dos repasses efetuados às Organizações Socioassistenciais no exercício de 2016.”*

O CMI - Conselho Municipal do Idoso - de Votuporanga, São Paulo, constituído pela Lei Municipal nº 3.349, de 26 de outubro de 2.000, alterada e consolidada pela Lei nº 4.625, de 17 de junho de 2.009, considerando sua função deliberativa, fiscalizadora e normativa da política da pessoa idosa no Município.

Considerando a Lei Municipal nº. 5.757, de 31 de março de 2016 que dispõe sobre autorização do poder executivo a repassar recursos financeiros às entidades assistenciais, e;

Considerando ainda o parecer da Divisão de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Votuporanga apresentado no dia 13 de junho de 2017 na 90ª Reunião Ordinária do CMI.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aprovada as Prestações de Contas das Organizações Socioassistenciais dos repasses efetuados no ano de 2016 conforme descrito abaixo:

- I. R\$ 10.000,00 Lar Beneficente Viver Bem
- II. R\$ 15.000,00 Lar do Velinho de Votuporanga
- III. R\$ 15.000,00 Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga

Art. 2º Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a data de 12 de Julho de 2017.

Anoel Junior Magri

Presidente do CMI

## RESOLUÇÃO CMI Nº. 011, DE 25 DE JULHO DE 2017.

*“Dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos membros do Conselho Municipal do Idoso.”*

O CMI - Conselho Municipal do Idoso - de Votuporanga, São Paulo, constituído pela Lei Municipal nº 3.349, de 26 de outubro de 2.000, alterada e consolidada pela Lei nº 4.625, de 17 de junho de 2.009, considerando sua função deliberativa, fiscalizadora e normativa da política da pessoa idosa no



Município.

Considerando a proposta de prorrogação do mandato dos conselheiros municipais do idoso de Votuporanga, realizada no dia 20 de Julho de 2017, em reunião ordinária, a plenária do CMI – Conselho Municipal do Idoso – deferiu por unanimidade de votos a prorrogação de seu mandato até 24 de Agosto de 2017, de acordo com o quórum de eleição disposto na Lei Municipal n.º 4.625, de 17 de Junho de 2009 e Regimento Interno do CMI.

Considerando que tal prorrogação se justifica pelo período de férias da atual gestão, deliberou-se pela prorrogação dos mandatos dos conselheiros do biênio 2015/2017, após este período realizar-se-ão todos os procedimentos jurídicos necessários para a sessão de posse e formação de mesa diretora para o biênio 2017/2019 de conselheiros eleitos e indicados respectivamente, representantes das Organizações Não Governamentais e do Poder Executivo Municipal.

Considerando que, consta em ata da 91ª Reunião Ordinária do CMI, a deliberação que autoriza a prorrogação de seu mandato até 24 de Agosto de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorroga-se a vigência dos mandatos dos atuais conselheiros municipais do CMI, até a sessão de posse e constituição de nova mesa diretora, a ser realizada em 25 de Agosto de 2017 pelos conselheiros eleitos em pleito eleitoral realizado no dia 19 de Julho de 2017, para atuarem na função pública temporária durante o biênio 2017/2019, nos termos da Lei Municipal n.º 4.625, de 17 de Junho de 2009 e Regimento Interno do CMI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a data de 25 de Julho de 2017.

Anoel Junior Magri

Presidente do CMI



## Secretaria Municipal da Fazenda

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativos de receitas e despesas

#### RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL) EMPENHADO

MUNICÍPIO: VOTUPORANGA

PERÍODO: 3º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2017

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	22.520.536,28	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.497.325,77	12.361 - Ensino Fundamental	16.669.494,90
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	10.329.685,57	12.365 - Educação Infantil	5.241.931,10
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.933.082,38	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	3.286.217,44	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.061.685,50	( = ) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>21.911.426,00</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	252.668,15	( - ) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	7.103.761,73
Fundo de Participação dos Municípios	26.909.843,40	( - ) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Cota - Parte do Fundo de Participação dos Mun. - FPM 0,5% EC 84/2014	1.647.533,30	( - ) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Imposto Territorial Rural	61.688,92	( = ) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>14.807.664,27</b>
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	149.988,33	( + ) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	23.758.200,79
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	31.675.669,21	( + ) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	15.543.582,51	( - ) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	8.847.097,07
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	214.744,36	( = ) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>29.718.767,99</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>119.084.251,12</b>	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>24,96%</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	4.585.806,32	<b>FUNDEB</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	154.115,32	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	<b>94,42%</b>
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	<b>71,56%</b>
Recursos recebidos do FUNDEB	25.171.470,81		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	137.505,50		
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>30.048.897,95</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>149.133.149,07</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	<b>15.521.763,12</b>

Encarnação Manzano  
Secretária da Educação

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

Daiani Biliazi Santos de Lima  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
CRC 1SP252527/O-8



## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

## Edital



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada – Votuporanga - SP  
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9670 - [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br)  
E-mail: [cultura@votuporanga.sp.gov.br](mailto:cultura@votuporanga.sp.gov.br)

Votuporanga, 5 de outubro 2017

#### RESULTADO PROJETOS ARTÍSTICOS APROVADOS PARA O FLIV – FESTIVAL LITERÁRIO DE VOTUPORANGA 2017

NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE
"Dois pra lá, dois pra cá"	Compasso Academia de Dança (Élita Fernanda Lacerda)
ESCAMBO	Alexandro Barboza André
JAM DO ASFALTO + ROCKMASTER PARTY	Hemer Roger dos Santos Martin
Mulher Contemporânea: que corpo é esse?	Mariana Mattos Silva Melo
Mundo Cosplay (Votu Otaku Fest)	Daniel Alves de Mello
Oficina de Artes Musicais "Brinquedo Cantado"	Jussara Christina Maschio Belone
Oficina de Criatividade – Iniciação à Técnica Papercraft	Graziella Fernanda Grande Fuscaldo – M.E.
Regional Cabidela	José Cássio Jaber

Silvia Brandão Cuenca Stipp  
Secretária Municipal da Cultura e Turismo



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br